
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 114/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 14 de março de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 488/2025-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, à **EVELLYN KAROLLINE BRAGA RODRIGUES** (Filha), C.P.F: 054.527.682-97, nascida em 09/06/2016, temporária, cota 100%, beneficiária do instituidor **RAIMUNDO DIONÍZIO RODRIGUES**, cargo: Motorista, Classe B, Referência XIII, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 425951, INATIVO/IPAM, falecido em 04/01/2025. Consubstanciado no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso II, alínea “a”, artigo 64, inciso I e II, com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 04/01/2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F4CBC89A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2025. Edição 3940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>